



PORTARIA Nº 02/2019 – CC, de 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria fica assim composta:

Presidente: Leidiane Santos da Silva
Secretário: Elielton Fernandes dos Santos
Membro: Maria Aldilene Bento Baima
Membro: José Maria de Carvalho Santos Junior

Art. 3º A Comissão tem a prerrogativa de analisar todos os documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 01/2019.

Parágrafo único: Compete à Comissão resolver sobre os casos omissos não previstos no Edital.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

